



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



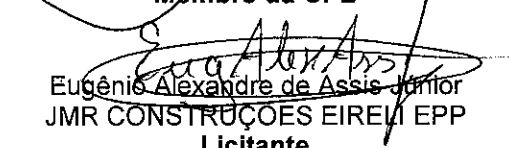
**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
18.07.02/2019**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, a Presidente da Comissão Leilane Kércia Barreto Soares e seus membros, José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano, e, ainda, os licitantes: **01. JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.686.945/0001-10, representada por Eugênio Alexandre de Assis Júnior, inscrito no CPF sob o nº 041.950.184-39, declinados para apreciar, analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.07.02/2019**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, CARNAUBINHA, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando início aos trabalhos foram abertas as propostas de preços das empresas habilitadas: **01. CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 1.751.962,07 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos)**; **02. JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, apresentou valor global de **R\$ 1.885.636,84 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**; **03. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, apresentou valor global de **R\$ 1.946.754,47 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**; **04. CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou valor global de **R\$ 1.949.827,23 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)**; **05. ARN ENGENHARIA EIRELI**, apresentou valor global de **R\$ 2.151.394,48 (dois milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)**; **06. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 2.189.867,84 (dois milhões cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**; **07. CONSTRUTORA J. DA SILVA LTDA ME**, apresentou valor global de **R\$ 2.195.952,64 (dois milhões cento e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)** e **08. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 2.217.268,27 (dois milhões duzentos e dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)**. O representante da empresa **JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** manifesta o direito ao Art. 44 da Lei nº 123/2006: "*Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte*". Devido ao não comparecimento de todos os representantes das empresas, bem como a ausência do engenheiro civil do município, responsável pela análise técnica, a Comissão de Licitação decide unanimemente, em analisar as propostas de preços posteriormente, e, divulgar o resultado, como também declarar aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão, Jaguaribe - CE, 02 de outubro de 2019.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


José Vanderley Rosa da Silva
Membro da CPL


Eugênio Alexandre de Assis Júnior
JMR CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Licitante